

10:40

EMERGENCIAL: SIM () NÃO()

COM CARTA: SIM() NÃO()

CADASTRO: SIM() NÃO()

DIVERGENTE: SIM() NÃO()

FUND. SAUDE: SIM() NÃO()

ID:

Autoest: ()

Exceda: ()

Ag. SIM() NÃO()

Emp.Parcial: sim() Não() Não se aplica()

DESCRIÇÃO DA DIVERGÊNCIA:

05-355687/0001-58

Fornecedor: CBMA

Nota: OF. 17/2020

Processo: DOAÇÃO

Empenho: DOAÇÃO

RECEBIMENTO: 16/07/2020

INICIO 11:02 TÉRMINO 11:25

VOLUMES
(Unidades):

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

OFÍCIO CBMA – 17/2020

À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Exmo. Senhor Alex da Silva Bousquet

Secretário de Estado Saúde

Assunto: Doação de 8.500 (oito mil e quinhentos) aventais cirúrgicos - gramatura 40.

O CBMA – CENTRO BRASILEIRO DE MEDIÇÃO E ARBITRAGEM

declara para os devidos fins legais que, nesta data, está promovendo a doação pura e simples de 8.500 (oito mil e quinhentos) aventais cirúrgicos - gramatura 40.

A situação da pandemia de COVID-19 que assola o Brasil e o mundo inspira a necessidade de engajamento das mais diversas instituições. Nesse sentido, o CBMA reafirma o seu compromisso e preocupação com a saúde pública, especialmente do Estado do Rio de Janeiro.

Sendo o que nos cabia para o momento, renovamos nossos votos de estima consideração.



Gustavo da Rocha Schmidt
Presidente

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL NÃO DURÁVEL

Aos dias 16 do mês julho de 2020, perante as testemunhas abaixo assinadas, presentes, de um lado, o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde ALEX DA SILVA BOUSQUET, situada na Rua México, 128 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20031-142, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, doravante designado simplesmente **ESTADO**, e, de outro, **CBMA – CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM** com sede na Rua Candelária, nº 9 / gr. 803, Centro, Rio de Janeiro/RJ e inscrito no CNPJ sob o nº 05.155.687/0001-58, neste ato designado simplesmente **DOADOR**, representada no presente TERMO DE DOAÇÃO por seu Presidente, Sr. **GUSTAVO DA ROCHA SCHMIDT**, nos termos de seu contrato social, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.366.12-3, C.P.F. nº 085.861.947-43, é firmado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BEM(NS) MÓVEL(IS) NÃO DURÁVEL(IS)**, que se regerá pela Lei nº 287/79, especialmente o art. 170, “a”; pela Lei Estadual nº 5.427/09; pelo Decreto estadual nº 4.025/1981; pelo Decreto estadual nº 46.223/2018; e artigos 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO de bem(ns) móvel(is) não duráveis, relacionado(s) e descrito(s) no Anexo I deste instrumento (parte integrante desse), doravante designado simplesmente OBJETO DA DOAÇÃO, pertencente ao DOADOR, em favor do ESTADO, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade do(s) bem(ns).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

Obriga-se o DOADOR a transferir a posse, domínio, ação e direito do OBJETO DA DOAÇÃO, que até esta data exercia, ficando o ESTADO, desde já, imitado na sua posse.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO

Obriga-se o ESTADO a:

- a) receber o OBJETO DA DOAÇÃO, declarando o Secretário de Estado de Saúde que aceita a doação;
- b) responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o OBJETO DA DOAÇÃO em bom estado de uso e conservação;

CLÁUSULA QUARTA – DO ACEITE E DAS DESPESAS

O ESTADO declara que aceita o OBJETO DA DOAÇÃO, ficando as despesas decorrentes da sua tradição a cargo do DOADOR.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir qualquer litígio advindo do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

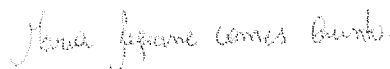


Gustavo da Rocha Schmidt
Presidente

Secretário de Estado de Saúde
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DOADOR

Testemunhas:



Nome:

Nome: Maria Regiane Gomes Quinto

CPF:

CPF: 099.649-587-81

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS

Item	Quantidade
Avental Cirúrgico gramatura 40	8.500 (oito mil e quinhentos) unidades

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.



Gustavo da Rocha Schmidt
Presidente

SENNARAFA

SENNARAFA

S h i p p i n g S e r v i c e

SENNARAFA PROVISORES E REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS - EIRELI

CNPJ: 34.393.932/0001-63

AV VENEZUELA 27 - GRUPO 825/827 - SAUDE - RJ

EMAIL: CONTATO@SENNARAFA.COM.BR

CELULAR: 21 993956259 RAFAEL

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
AVENTAL CIRURGICO 40GRM	PCS	8500

contato@sennarafa.com.br



CAPA FOLHA DE GALPÃO

Data de Emissão do relatório: 27/05/2019 Rev.01 Data de Revisão do relatório: 01/08/2019

Identificação

Fornecedor:	CBMA	Fonte:	SES
Nº Nota Fiscal:	OF. 17/2020	Programa:	DOA G.O.R.S
Data:	16/07/20	Processo:	-
Projeto:	002 CGA	Empenho:	-

Cadastro Sistemas

Resp. Cadastro:	Manuela F. da Silva	Corpo Técnico	Manuela F. da Silva
Data:	16/07/20	Resp. Conferência:	Manuela F. da Silva
	Aux. Administrativo Mat. 780	Data:	20/07/2020

Avaliação Fornecedor

1 - Entregou no horário agendado?	() Sim () Não	() Não Aplicável
2 - Entregou na data agendada?	() Sim () Não	() Não Aplicável
3 - Os documentos necessários estão de acordo com o solicitado?	() Sim () Não	() Não Aplicável
4 - O produto estava acondicionado de forma correta no veículo?	() Sim () Não	() Não Aplicável
5 - O recebimento está ausente de avarias?	() Sim () Não	() Não Aplicável
6 - A validade está nos parâmetros estabelecidos (>/= 85%)?	() Sim () Não	() Não Aplicável
7 - Caso termolábel, está na temperatura adequada?	() Sim () Não	() Não Aplicável
8 - O produto contempla a mesma marca do processo?	() Sim () Não	() Não Aplicável
9 - O lote no físico está de acordo com a Nota Fiscal?	() Sim () Não	() Não Aplicável
10 - O quantitativo físico x Nota Fisca condiz com o recebimento?	() Sim () Não	() Não Aplicável

Observação

OBS.:

A responsabilidade de preenchimento dos itens de 1 a 3, referentes a avaliação de fornecedor, é da equipe de Recebimento.
A responsabilidade de preenchimento dos itens de 4 a 10, referentes a avaliação de fornecedor, é da equipe do Corpo Técnico.

Re: Autorização para recebimento_ doação CBMA

Assunto:

De: Tiago Matos <tiago.matos@saude.rj.gov.br>

Para: notasfiscais cga <notasfiscais.cga@pvax.com.br>

Cc: Claudio Madureira <claudio.madureira@saude.rj.gov.br>, Fatima Maria Prince Fernandes <fatima.fernandes@saude.rj.gov.br>, jorge.carvalho <jorge.carvalho@saude.rj.gov.br>, Luara Meireles Leonardo Barbosa <luara.barbosa@saude.rj.gov.br>, LUARA <luarasesrj@gmail.com>, nfiscaiscga <nfiscaiscga@gmail.com>, Tiagofarma2010 <tiagofarma2010@gmail.com>, renata.monge <renata.monge@saude.rj.gov.br>, Daniel Viegas <daniel.cga@pvax.com.br>, Douglas Pedroni de Souza <douglas.cga@pvax.com.br> [2 mais...](#)

Data: 16/07/2020 10:31

Prezados,

Conforme contato da Renata Monge, podemos receber.

Att,

Tiago

De: "notasfiscais cga" <notasfiscais.cga@pvax.com.br>

Para: "Claudio Madureira" <claudio.madureira@saude.rj.gov.br>, "Fatima Maria Prince Fernandes" <fatima.fernandes@saude.rj.gov.br>, "jorge.carvalho" <jorge.carvalho@saude.rj.gov.br>, "Luara Meireles Leonardo Barbosa" <luara.barbosa@saude.rj.gov.br>, "LUARA" <luarasesrj@gmail.com>, "nfiscaiscga" <nfiscaiscga@gmail.com>, "tiago.matos" <tiago.matos@saude.rj.gov.br>, "Tiagofarma2010" <tiagofarma2010@gmail.com>, "renata.monge" <renata.monge@saude.rj.gov.br>

Cc: "Daniel Viegas" <daniel.cga@pvax.com.br>, "Douglas Pedroni de Souza" <douglas.cga@pvax.com.br>, "Jonathan cga" <jonathan.cga@pvax.com.br>, "Adriano Torres Gonzaga" <adriano.cga@pvax.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 16 de julho de 2020 10:29:04

Assunto: Autorização para recebimento_ doação CBMA

Prezados, bom dia

Informe que acaba de chegar nesta CGA, através do fornecedor CBMA 8.500 unidades de Aventais cirúrgicos - gramatura 40 em caráter de doação.

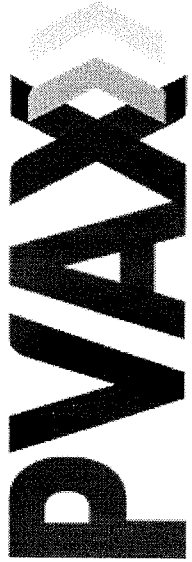
Encaminho o OFÍCIO CBMA - 17/20 (ANEXO 1), ressalto que possuímos o termo de doação (ANEXO 2).

Com isso pedimos autorização para darmos prosseguimento com este recebimento.

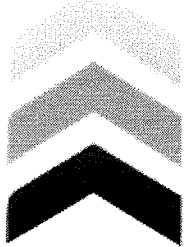
Atenciosamente,

Thalyta Rocha





Recebimento - CGA
Recebimento
www.pvax.com.br
+55 (21) 2624-1546 (Ramal 34)
+55 (21) 2628-7972



PVAX Nota Fiscal: 17 / OF ID: 9119

Fornecedor: CBMA - CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Página 1 de 1
Impresso em 20/07/2020 12:04

Emissão: 16/07/2020 Recebimento: 20/07/2020 Dt. Cadastro: 20/07/2020

Endereço: RUA CANDELARIA, 9 GR 803 CENTRO - 20091904 - RIO DE JANEIRO / RJ

Fonte/Programa: 101101146 - S.E.S. - DOAÇÕES

Processo: Empenho: Natureza de Operação: 1744 ENTRADA POR DOAÇÃO

CNPJ: 05.155.687/0001-58

Código SES	Produto	Fabricante	EAN Fabricante	CC	Quant.	UNI	Lote Fabricante	Validade	VI. Unitário R\$	VI. Bruto R\$
3905.5946	17914 - AVENTAL DESCARTAVEL SIMPLES - - UNIDADE	CBMA			8.500	UNID	N/C		0,2500000000	2.125,00
Totais:										2.125,00
Total Produtos (Digitado NF):										2.125,00

VI. Desconto	VI. IPI	VI. ICMS	VI. ICMS ST	VI. Total
0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,00

Final de Impressão Manuella de Silva

Recebido por: (nome legível)

Data: 20/07/2020 Hora: 13:40

Conferido por: Fabiana de M. F. da Silva

Data: 20/07/20 Hora: 12:18

(nome legível)



SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
GABINETE DO SECRETARIO
COORDENACAO GERAL DE ARMAZENAGEM

RTD - Relatório para

Tomada de Decisão de Entrada em Estoque

Relatório para tomada de decisão sobre liberação ou não dos insumos para estoque

Fornecedor: 006962 - - 05.155.687/0001-58 - CBMA - CENTRO BRASILEIRO DE MEDIACA E ARBITRAGEM

Movimentação: 05 - ENTRADA POR DOACAO

Ítem: 1 Emissão: 16/07/2020 Saída: 16/07/2020 Entrada: 20/07/2020

Recebido por :

Processo: NAD: Emp.: Obs:

Requisitante:

Fonte: S.E.S. - Programa: DOACOES

Item Insumo (Apresentação) - (Tipo de item)

Fabricante

001 3905.5946 - AVENTAL DESCARTAVEL SIMPLES (UNIDADE) - (MATERIAL DE CONSUMO)

CBMA

Marca

Saldo atual: 0

Quantidade na NF (A):

8.500

Quantidade total entrada(B):

8.500

Diferença (A-B):

0

Valor total: 2.125,00

IPÍ: 0,00

ICM: 0,00

Nº Nota: 0000F17/20

Tipo doc.: 03 - OFICIO

Unid. gestora: 001 - FES

Impressão

Data: 20/07/2020

Hora: 12:31:44

Pág.: 1

OBS.: OS INSUMOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL NÃO ESTÃO LIBERADOS PARA CONSUMO.